



**DECRETO Nº 501, DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

**AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSTANTES DA  
LEI ORÇAMENTÁRIA  
VIGENTE.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 163.770,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 09 de abril de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de abril de 2015.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00501 / 2015 - 09/04/2015

DATA 14/04/2015

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00241	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	13.770,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2101	01	00397	PROJETOS CULTURAIS	150.000,00
TOTAL						163.770,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	163.770,00	0,00	0,00	0,00	163.770,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00242	SAUDE DA FAMILIA	13.770,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3001 - 1016	01	00387	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	90.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00643	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	60.000,00
TOTAL						163.770,00